PORTARIA Nº 111, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede adicionais à servidora comissionada Viviane Luzia Ambrósio Nunes.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido adicional por tempo de serviço à razão de 5% (cinco por cento) à servidora comissionada Viviane Luzia Ambrósio Nunes, em conformidade com os arts. 62 e 63 da Lei Complementar nº 6.046, 20 de junho de 2017.

§ 1º – Com a concessão disposta no *caput*, a servidora passar a fazer jus a 40% (quarenta por cento) de adicional por tempo de serviço.

§ 2º - O tempo de serviço público prestado pela servidora no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional por tempo de serviço corresponde ao período de 06/12/2013 a 06/12/2018.

Art. 2º – Fica concedido à servidora Viviane Luzia Ambrósio Nunes, em virtude dos 30 (trinta) anos de serviço público prestado, completados em 06/12/2018, adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, em conformidade com o art. 64 da Lei Complementar nº 6.046/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 6 de dezembro de 2018.

Vereador Marcus Vinícius Rios Faria
Presidente da Câmara